



CAMARA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE REGRAS E DIRETRIZES PARA O PLANEJAMENTO DAS LICITAÇÕES E DAS CONTRATAÇÕES, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 14.133/2021, NO DECRETO ESTADUAL Nº 10.086/2022, E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2023, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Santa Barbara, no uso de suas Atribuições Legais, vem apresentar ao Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido que as Licitações e Contratações no âmbito deste Legislativo Municipal, obedecerá no que couber o disposto na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022, e no Decreto Municipal nº 013/2023.

Art. 2º - Fica estabelecido ainda que em razão dos valores orçados para serem utilizados em compras e serviços para este órgão, este Legislativo se utilizará apenas dos procedimento de Dispensa de Licitação, Compra Direta e de Pronto Pagamento.

Art. 3º - Que para todos os procedimentos realizados deverão ser observados todo o disposto nas Legislações apontadas no Artigo 1º.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de maio de 2023.


ALAN BATISTA CARNEIRO


CLODOALDO SILVESTRE


ZILDA DE OLIVEIRA PORFÍRIO


PEDRO HERCULANO DA SILVA